



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CORRENTINA – IMUPRE, com endereço situado à Praça Rafael Barbosa, Centro, s/nº, CEP 47650-000, Correntina/BA, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 16.424.871/0001-72, neste ato representado pelo PRESIDENTE, Sr. **ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 400.757.535-53, telefone nº (77) 98867-6805, endereço eletrônico elmirorodrigues@hotmail.com,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao **O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CORRENTINA – IMUPRE**, os seguintes serviços:

- ❖ **Licença de uso de Software:** Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços que envolveram: implantação, manutenção, treinamento, atualizações.
- ❖ **Assessoria e Consultoria continuada na área Previdenciária:** Implantação e adequação legal de regimes próprios de previdência social, acompanhamento online ou remoto para concessão de benefícios, renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), assessoria para cumprimento da legislação previdenciária federal, análise da legislação previdenciária, elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, pareceres em processos de aposentadoria e pensão, e pareceres de cunho jurídico/previdenciário e subsídios para defesa do regime junto ao Tribunal de Contas do Estado em questões previdenciárias.
- ❖ **Assessoria continuada na área Econômica:** Relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais dos Investimentos do Instituto, preenchimento do Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos DAIR.
- ❖ **Política Anual de Investimentos:** Elaboração da Política Anual de Investimentos, preenchimento do Formulário DPIN do Ministério Previdência Social, análise quantitativa da rentabilidade carteira, análise de cenário econômico.
- ❖ **Consultoria continuada na área de Compensação Previdenciária:** Consultoria na análise de processos de benefícios com direito a compensação, consultoria na elaboração de documentos necessários aos procedimentos compensatórios, consultoria no acompanhamento e adequação do convênio de compensação previdenciária entre o Município e o Ministério da Previdência Social, consultoria para catalogar informações para formação de banco de dados necessário à emissão dos Requerimentos de compensação previdenciária, e consultoria no desenvolvimento de



rotinas para gerenciamento e controle dos valores a serem reembolsados ao Ministério da Previdência Social.

- ❖ **Avaliação Atuarial:** Realização de Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, nos termos do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022, elaboração de Anteprojeto de Lei, visando a modificação de custeio da previdência municipal.
- ❖ **Website/Portal da Transparência:** Locação de web site com portal de transparência com suporte, manutenção e treinamento, envolvendo Implantação online, registro de domínio e desenvolvimento de layout, além de contemplar as manutenções adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva.
- ❖ **Armazenamento de dados:** armazenamento de dados em nuvem, com a finalidade de dar segurança a esses dados, com prevenção a falhas de realocação automática do servidor entre componentes da nuvem.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2023, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

CORRENTINA/BA, 25 de abril de 2024.

ELMIRO RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Elmiro Rodrigues da Silva
Diretor do Instituto Municipal
de Previdência IMUPRE
Portaria N° 034/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JATAÍ/GO, com endereço situado à Rua Osvaldo Cruz, Bairro Samuel Graham, nº 1621, CEP 75804-070, Jataí/GO, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 04.776.218/0001-93, neste ato representado pelo PRESIDENTE, Sr. **CESE SEVERINO DE FREITAS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 545.736.961-72, telefone nº (64) 99957-5963, endereço eletrônico cesefreitas@gmail.com,

ATESTA para os devidos fins de prova e de direito junto a outros órgãos públicos, que a empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, situada a Av. Castelo Branco, Centro, nº 1555, 2º andar, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, forneceu ao **O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JATAÍ/GO**, os seguintes serviços:

- ❖ **Licença de uso de Software:** Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços que envolveram: implantação, manutenção, treinamento, atualizações.
- ❖ **Assessoria e Consultoria continuada na área Previdenciária:** Implantação e adequação legal de regimes próprios de previdência social, acompanhamento online ou remoto para concessão de benefícios, renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), assessoria para cumprimento da legislação previdenciária federal, análise da legislação previdenciária, elaboração de Projetos de Leis e atos normativos, pareceres em processos de aposentadoria e pensão, e pareceres de cunho jurídico/previdenciário e subsídios para defesa do regime junto ao Tribunal de Contas do Estado em questões previdenciárias.
- ❖ **Assessoria continuada na área Econômica:** Relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais dos Investimentos do Instituto, preenchimento do Demonstrativo de Aplicação e Investimentos dos Recursos DAIR.
- ❖ **Política Anual de Investimentos:** Elaboração da Política Anual de Investimentos, preenchimento do Formulário DPIN do Ministério Previdência Social, análise quantitativa da rentabilidade carteira, análise de cenário econômico.
- ❖ **Consultoria continuada na área de Compensação Previdenciária:** Consultoria na análise de processos de benefícios com direito a compensação, consultoria na elaboração de documentos necessários aos procedimentos compensatórios, consultoria no acompanhamento e adequação do convênio de compensação previdenciária entre o Município e o Ministério da Previdência Social, consultoria para catalogar informações para formação de banco de dados necessário à emissão dos Requerimentos de compensação previdenciária, e consultoria no desenvolvimento de

rotinas para gerenciamento e controle dos valores a serem reembolsados ao Ministério da Previdência Social.

- ❖ **Avaliação Atuarial:** Realização de Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, nos termos do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022, elaboração de Anteprojeto de Lei, visando a modificação de custeio da previdência municipal.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, durante todo o exercício de 2023, até o presente momento. Nada consta em nossos registros, que desabone comercialmente ou tecnicamente a empresa.

JATAÍ/GO, 26 de abril de 2024.

CESE SEVERINO DE
FREITAS:54573696
172

Assinado de forma digital
por CESE SEVERINO DE
FREITAS:54573696172
Dados: 2024.04.26
09:17:59 -03'00'

CESE SEVERINO DE FREITAS

Presidente